

PORTARIA N.º 30.421/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	CAROLINE PSCHIEDT LUZ	Farmacêutico

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
2.	NATÁLIA MOSCON	Assistente Social

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito